

# Medida Provisória nº 1376, de 1996

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01376 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 15/05/1996 - Coordenação de Arquivo

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 15/05/1996 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1334 de 1996

Medida Provisória nº 1422 de 1996

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 16 05 PAG 7444.

15/05/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A

## TRAMITAÇÃO

MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**30/04/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (70 A 76), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PTB, PT (SF); E BLOCO (PFL PT), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN), PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATERIA.

**25/04/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** NUMERAÇÃO PARECER 007 - CN. DCN 25 04 PAG 5971.

**23/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** PARECER, SEN VILSON KLEINUBING, FAVORAVEL A MEDIDA E CONTRARIO AS EMENDAS OFERECIDAS. (FLS. 67 A 69).

**23/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** RELATOR SEN VILSON KLEINUBING.

**23/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** REUNIÃO DA INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP GONZAGA MOTA E VICE-PRESIDENTE DEP ANIVALDO VALE. EM ANEXO: LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 63 A 66). DSF 06 06 PAG 9525. (ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO).

**18/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP ANIVALDO VALE E FRANCISCO DORNELLES, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 336, DA LIDERANÇA DO BLOCO (PPB PL). (FL. 62). DSF 24 04 PAG 6763.

**18/04/1996** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

**Ação:** PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 18/04/96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

**17/04/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

## TRAMITAÇÃO

17/04/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 18 (DEZOITO) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 010; DOMINGOS DUTRA 001, 007, 009, 011, 014, 015, 016, 017, 018; FRANCISCO DORNELLES 006, 012; SERGIO MIRANDA 002, 004, 005, 008; VALDEMAR C. NETO 013. (FLS 42 A 61).  
DCN 18 05 PAG 5286 A 5300.

16/04/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 17 04 PAG 6383.  
DCN 18 04 PAG 4735.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 16 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 17 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - HUMBERTO LUCENA E RAMEZ TEBET; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; DEP BLOCO (PFL - PTB) - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - GONZAGA MOTA; BLOCO (PPB - PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - MARCIO FORTES; PT - SANDRA STARLING; PDT - MIRO TEIXEIRA. SUPLENTES: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PT - LAURO CAMPOS; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO (PFL - PTB) - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO (PMDB - PSD - PSL - PSC) - EDINHO BEZ; BLOCO (PPB - PL) - GERSON PERES; PSDB - YEDA CRUSIUS; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ.

16/04/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01376 1996. (PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 06051).

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 1376/1996

**Data:** 11/04/1996

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01376 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTABEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.